



PORTARIA Nº. 020/2022,

DE 15 DE MARÇO DE 2022.

PUBLICAÇÃO
Certifico que nesta data a Presente Portaria foi
afixado no placard do Centro Administrativo
O referido é verdade e dou fé.
Araguaçu-TO 15/03/2022
Janaína Chaves e Camargo
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
PARA RETORNO DE LICENÇA
POR INTERESSE PARTICULAR
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 177 inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, pedido formalizado pela servidora **KATIANE LIMA DA SILVA**, para retornar às suas atividades.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o retorno da Licença por interesse particular requerido pela servidora **KATIANE LIMA DA SILVA** inscrita no CPF nº 025.013.561-28 e RG 1.540.456 – SSP-TO, matrícula nº 1914, servidora pública municipal, concursada para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nomeada através do Decreto nº 103/2007 de 28 de maio de 2007, a partir do dia (16/03/2022).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu – Estado do Tocantins, aos quinze (15) dias do mês de março (03) de dois mil e vinte e dois (2022).

JARBAS RIBEIRO IVO
Prefeito Municipal